



Estado do Paraná
Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143/2017

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, com fundamento na Resolução OE n.º 21/2007, no art. 31 do Provimento n.º 258/2014, e na Decisão GCJGJACJ-LRAM 2153935 , considerando o contido no SEI 0091872-64.2016.8.16.6000,

A U T O R I Z A

1. A prorrogação da atuação da Equipe Especial de Apoio da Força-Tarefa designada para a Vara Cível e Anexos do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
2. Publique-se.
3. Intime-se.

Curitiba, 19 de dezembro de 2017.

ROGÉRIO KANAYAMA
Corregedor-Geral da Justiça